

**Assessoria jurídica universitária popular e o direito à educação: a experiência do NAJUP - Josiane Evangelista nas escolas públicas de Jataí****Popular university legal advisory and the right to education: the NAJUP - Josiane Evangelista's experience in public schools of Jataí<sup>1</sup>**

Laysa Stefany Ferreira MELO<sup>2</sup>  
Rafael Salvino Tiago VILELA<sup>3</sup>

**RESUMO**

O presente texto tem o objetivo de expor parte da atuação do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular – Josiane Evangelista, projeto de extensão atuante da Universidade Federal de Goiás do campus de Jataí. O referido projeto de extensão se divide em quatro diferentes frentes de atuação e este artigo versa sobre a atuação da frente que desempenha suas atividades nas escolas públicas estaduais que se encontram no Município de Jataí, Goiás. O projeto utiliza a metodologia da Educação Popular idealizada por Paulo Freire, o qual ressalta que o conhecimento é uma construção dialógica coletiva que não pode ser imposta, deve ser aceita pela comunidade e construída junto a ela. Atualmente, a frente trabalha em torno do tema gerador que unifica a comunidade escolar, que é a construção de um prédio próprio para a escola. Portanto, esta frente busca a efetivação de Direitos Humanos, em especial o Direito à Educação, através da educação popular e de práticas jurídicas insurgentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Popular, Assessoria Jurídica Popular, Educação, Escola Pública.

**ABSTRACT**

This text aims to expose part of the work of the Popular University Legal Advisory Center - Josiane Evangelista, active extension project of the Federal University of Goiás on the Jataí campus. This extension project is divided into four different fronts of action and this article deals with the performance of the front that performs its activities in state public schools that are in the Municipality of Jataí, Goiás. The project uses the Popular Education methodology devised by Paulo Freire, who emphasizes that knowledge is a collective dialogical construction that cannot be imposed, it must be accepted by the community and built with it. Currently, the front works around the generator theme that unifies the school community, which is the construction of a building for the school. Therefore, this front seeks the realization of Human Rights, especially the Right to Education, through popular education and insurgent legal practices.

**KEYWORDS:** Popular Education, Popular Legal Advisory, Education, Public School.

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT3 • Assessoria Jurídica e Educação Popular.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação 7º. semestre do Curso de Direito da REJ-UFG, e-mail: laysamelo03@gmail.com.

<sup>3</sup> Estudante de Graduação 7º. semestre do Curso de Direito da REJ-UFG, e-mail: rafaelstv@live.com



## 1 INTRODUÇÃO

O Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular – Josiane Evangelista é um projeto de extensão universitária composto, majoritariamente, por estudantes e professores do Curso de Direito da Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí. O projeto de extensão surge com o intuito de efetivar o acesso aos Direitos Fundamentais para os movimentos e comunidades populares, na região do Sudoeste Goiano marcada pelo predomínio do agronegócio e suas consequências sociais, como a desigualdade social, precariedade laboral, poucos recursos para execução de políticas públicas, entre outros.

O projeto se organiza em frentes temáticas de atuação que envolvem: a educação popular e direitos humanos, orientação jurídica prestada a organizações da sociedade civil e o exercício da advocacia popular diante de instituições jurídicas. Dentro do referido projeto de extensão, a frente de atuação nas escolas públicas, atua em uma escola estadual localizada no Município de Jataí, a Escola Estadual Frei Domingos, e tem como objetivo a ação contínua voltada à promoção dos Direitos Humanos, especialmente a efetivação do Direito à Educação e os demais direitos correlatos.

Em vista disso, são realizadas atividades, como cine-debates, mesas redondas, oficinas e palestras que têm por finalidade abordar possíveis temas geradores do contexto escolar (identificados por meio de pesquisa participante), para que quando localizados, os discentes extensionistas, através da práxis insurgente, assessorem a comunidade escolar com a finalidade de conquistar e efetivar os Direitos Humanos almejados naquele espaço.

Portanto, o presente artigo tem por objetivo relatar de forma crítica a experiência desenvolvida pelo NAJUP-JE, Frente Escolas Públicas, no apoio às lutas da comunidade escolar na efetivação dos Direitos Humanos.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Um primeiro ponto a ser destacado é a distinção entre "extensão" (como ação anti-dialógica) e "comunicação" (como ação dialógica), que leva à construção de uma práxis "extensionista" que se manifesta não por meio do "estender" conteúdos "de quem sabe a quem não sabe" (FREIRE, 1985, p. 22), mas pela construção de um diálogo crítico permanente com os alunos, técnicos e docentes da escola em que atua o NAJUP-JE.



Nesse processo comunicativo, a comunidade escolar deixa de ser mero "objeto" da atuação do "sujeito" extensionista, para se tornar também sujeito de um processo dialógico e intersubjetivo que toma as situações concretas de violações de Direitos Humanos como o objeto a ser superado por meio da ação coletiva. Ao atuar de maneira comunicativa, tanto os extensionistas como os estudantes secundaristas e os demais sujeitos ligados à escola, humanizam-se e humanizam o mundo sobre o qual incide suas intervenções. Por não ser mero "verbalismo", a atividade extensionista tem o claro propósito de superar situações-limite de opressão, que nada mais são que situações concretas de violações de Direitos Humanos.

Logo, à medida que a comunidade escolar deixa a condição de objeto para a condição de sujeito do processo, sua postura se torna também ativa e investigadora. Portanto, a Universidade deixa de ter o monopólio sobre a ação transformadora do mundo e o monopólio sobre o conhecimento das situações concretas de opressão, para ser mero ajudante no processo de autolibertação e conscientização das opressões vivenciadas no dia-a-dia.

Atualmente, a frente realiza suas atividades na Escola Estadual Frei Domingos situada em Jataí-GO. Anteriormente, houve a tentativa de atuar na Escola Estadual Alcântara de Carvalho, localizada na mesma cidade, porém a falta de receptividade por parte da coordenação da escola levou a frente a migrar para a Escola Estadual Frei Domingos, local em que atua até o momento.

Os extensionistas realizam reuniões semanais para que seja decidido o que e como ocorrerão as abordagens na escola e quais atividades serão realizadas. Estas reuniões têm frequência semanal e duram cerca de duas horas, nelas os extensionistas também decidem em assembleia o que será feito nas visitas à comunidade, são formuladas as atividades, por exemplo, como funcionará a progressão do debate, qual filme será assistido, se alguma gincana será feita, etc.

Para que as visitas aconteçam da melhor forma possível, os extensionistas participam, além de formações internas da própria frente, de formações e palestras organizadas pelo próprio projeto de extensão, que tem por finalidade unificar teoria e prática.

Durante as visitas à escola, são debatidos temas cotidianos para os estudantes secundaristas, como política, bullying, autoritarismo, questões de gênero, questões raciais, etc. Podem participar destas atividades toda comunidade escolar, mas elas são direcionadas, principalmente, aos estudantes do ensino médio. Estas atividades ocorrem prioritariamente na



quadra poliesportiva da escola que é emprestada, ela pertence a um projeto social que tem seu foco em práticas esportivas voltadas para o futebol.

Após um ano da realização das referidas atividades entre extensionistas e estudantes secundaristas, tornou-se perceptível, através da demanda da própria comunidade escolar, que um tema gerador que a unifica é a construção da sede própria da escola. O atual prédio em que a escola se localiza é alugado e não atende as demandas estruturais necessárias da comunidade local. Além disso, o governo estadual não cumpre as suas obrigações com o pagamento do aluguel do prédio provisório com regularidade.

Em vista disso, é importante destacar que o Direito à Educação não deve ser apenas universal, mas também de qualidade, como destacado pelo ordenamento jurídico pátrio. E partilhando do pensamento do professor Joaquim Soares:

"Na realidade brasileira, infraestrutura está sim relacionada com qualidade de ensino. Temos uma grande desigualdade de infraestrutura e infelizmente as escolas menos equipadas atendem os alunos mais carentes. Os alunos vêm com uma dificuldade devido a diversos fatores e ainda chegam em escolas menos preparadas", diz Soares [...] (TOKARNIA, 2016)

O prédio oficial da escola está em construção desde 2013 com previsão de entrega para 300 dias após o início da obra, a qual ficou parada após as crises políticas, institucionais e econômicas que atingiram o Estado de Goiás. O prédio em que a escola se encontra atualmente não atende as demandas da comunidade, não possui uma biblioteca atrativa e organizada, não tem salas de aulas o suficiente para o número de alunos, por isso uma turma tem que assistir aulas em um container no lado externo das edificações.

Diante disso, é importante destacar que no artigo 206 da Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 2019), é um dos princípios da educação nacional a “ VII - Garantia de padrão de qualidade”, e para que isso ocorra de maneira eficiente a escola deve oferecer um ambiente que provoque nos alunos múltiplos interesses sociais e educativos, pois a estrutura física das escolas pode proporcionar subsídios que influenciam não apenas em ganhos da capacidade cognitiva e motora, mas também de socialização dos alunos.

A partir dessa necessidade apresentada pela própria comunidade escolar, os participantes do projeto de extensão começaram a direcionar as atividades. Por exemplo, o monitoramento da Lei Orçamentária Anual do Estado de Goiás, pois o apresentado pelo governo é que a obra



seria finalizada no ano de 2020, entretanto, as obras da escola ainda se encontram em estágio pouco avançado. Tal monitoramento se dará através da divisão de um grupo de discentes extensionistas, juntamente com o professor orientador do projeto, que ficaram responsáveis por analisar o corpo da lei com a finalidade de checar se é prevista a retomada da construção do prédio da escola. Diante das informações que forem recolhidas, serão planejadas possíveis formas de atuações, judiciais ou não, para junto aos alunos pressionar o governo estadual para a retomada da construção e finalização da obra.

Ademais, também ocorrerá o auxílio aos estudantes para a criação de um grêmio estudantil, visto que trata-se órgão de representação dos discentes de uma escola. É entendido que a criação dele permitirá além da organização política para a conquista do prédio próprio, o fortalecimento de inúmeras possibilidades de ação tanto no próprio ambiente escolar como em toda comunidade, sendo o grêmio um espaço de aprendizagem, cidadania, convivência e de luta por direitos, para que desta forma, os estudantes secundaristas atuem de forma autônoma em demandas posteriores. Esse auxílio se dará por meio de rodas de conversas, oficinas ministradas por militantes do movimento estudantil e outras atividades que serão pensadas em conjunto com os próprios estudantes.

Além disso, é uma meta da frente para o próximo ano ampliar sua margem de atuação para não trabalhar apenas com os alunos, mas também com os professores, gestores e técnicos da escola com a proposição de palestras e oficinas que sejam de interesse destas pessoas, podendo ser temas jurídicos ou diversos.

### **3 CONCLUSÃO**

Tendo em vista os aspectos observados, nota-se que o NAJUP-JE, partindo da comunhão entre ensino, pesquisa e extensão, atua, dentro da frente das escolas públicas do município de Jataí, buscando efetivar direitos e garantias fundamentais de toda comunidade escolar. Dessa forma, utilizando-se da metodologia Freiriana da educação popular, a ação extensionista mapeia as demandas estudantis, através de atividades com a participação ativa dos alunos, e os temas geradores daquele local.

A partir disto, pode-se dizer que a aprendizagem tem certa relação com o espaço físico em que se desenvolve uma atividade de ensino e, portanto, a demanda pelo prédio próprio proposta pela comunidade escolar está intimamente ligada ao Direito à Educação.



Desta maneira, para que este direito se efetive, a frente pretende, em conjunto com a comunidade escolar, criar o grêmio estudantil e monitorar a Lei orçamentária anual do Estado de Goiás, ao passo que se esta for descumprida, buscar, por intermédio da advocacia popular, as medidas cabíveis. Além disso, propor palestras, oficinas e rodas de conversa para toda comunidade escolar de qualquer tema que seja do interesse desta, para fortalecer o vínculo entre os extensionistas e a comunidade.

Portanto, percebe-se, desta forma, que a assessoria jurídica popular transcende o mero espaço tecnicista jurídico para promover dentro de suas atividades, como por exemplo com o auxílio da educação popular e de práticas jurídicas insurgentes, a busca por efetivação de direitos e garantias humanas fundamentais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 99, de 15 de dezembro 2017. **Lex: legislação federal e marginália**, Brasília, v. 53, out./dez 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 29 Nov. 2019.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

TOKARNIA, Mariana. **Apenas 4,5% das escolas têm infraestrutura completa prevista em lei, diz estudo**. 2016. Reportagem publicada pela Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-06/apenas-45-das-escolas-tem-infraestrutura-completa-prevista-em-lei-diz>>. Acesso em: 5 nov. 2019.